ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.270 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 220.000,00 – (Duzentos e vinte mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 220.000,00 – (Duzentos e vinte e mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1236
EM 25/7/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevreuil da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO

Decreto Número: 4.270, DE 20 DE JULHO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0800.1030100652.079	70	31.90.11.01	68	20.000,00		
0800.1030100652.207	77	31.90.04.00	68	100.000,00		
0800.1030100652.207	80	33.90.30.00	68	100.000,00		
0800.1030100652.207	78	31.90.11.01	68		200.000,00	
0800.1030201242.195	167	31.90.11.01	68		20.000,00	
TOTAIS				**220.000,00**	**220.000,00**	**0,00**